

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 058 /2018

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

"Dispõe sobre a denominação de Rua Tropical a logradouro público desta cidade."

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

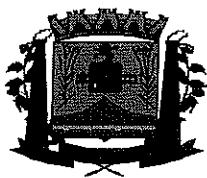
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tropical, a Rua Projetada 3 do Bairro Cristal, código do logradouro "1000719", que tem início na Rua Guerino Peron e que ainda não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de agosto de 2018.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
(ANTERO DO ÔNIBUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
0570/18 – INST.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Vereador Antero Gomes de Aguiar, e, para os devidos fins, que:

A Rua Projetada 3 do Bairro Cristal, código logradouro 1000719, que tem início na Rua Guerino Peron, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 10 de maio de 2018.

Eliana C. M. Corbelli Vaz
Eliana C. M. Corbelli Vaz
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos".

"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**

ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores da Rua Cristalina, do Bairro Agroceres, solicitamos que este logradouro passe a ser denominado Rua Tropical, a partir da Rua Guerino Peron, devido à existência de três vias com esta mesma denominação. Por concordarmos, assinamos abaixo:

Alice Botelho

Renato Gólio

Mariângela Drago de Battisti

Antônio Francisco Ferreira

Elílaco Francisco Filho

Márcia Helena Costa Vilela

Júmara 2º de Sampaio

Tanessa Menezes de Almeida Brum

Maria Lúcia Ramalho Damasceno

Zézi Cândido Damasceno